



*Câmara Municipal de Azambuja*

## **Aviso n.º 12/2015**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, os estabelecimentos comerciais na vila de Aveiras de Cima, nos dias 10, 11, 12 de Abril de 2015, poderão, querendo, alargar o seu período de funcionamento, respeitando o horário de encerramento da festa Ávinho – Festa do Vinho e das Adegas, nos seguintes termos:

- 10 de Abril (sexta-feira) – até às 3h00
- 11 de Abril (sábado) – até às 3h00
- 12 de Abril (domingo) – 11h00 até às 19h00

Azambuja, 18 de Março de 2015

O Presidente do Município de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa